



Informe da 4ª Reunião do GT Gênero do Fórum Justiça - dia 24/11/11

A quarta reunião do GT de Gênero do Fórum Justiça ocorreu no dia 24/11/11, no CEDIM, com a presença de 10 pessoas, além das facilitadoras, Arlanza, Ana Paula e Márcia.

- Inicialmente, com a presença de novas participantes, fizemos a rodada de apresentação e, mais uma vez a apresentação do Fórum Justiça e do GT de Gênero e sua ementa.
- Fizemos o resumo da reunião anterior, para recolocar a questão a ser discutida: Em que medida o Sistema de Justiça é mantenedor de uma ordem social discriminatória das mulheres?

Conclusões:

Percebe-se que o Sistema de Justiça não consegue superar o preconceito da sociedade pq, em verdade, a dificuldade das mulheres está no acesso a qualquer serviço.

Mas reconhecem no sistema de Justiça um forte elemento de manutenção dessa situação pq é uma instância de poder e que “determina” o que é certo e o que é errado, definindo a vida das pessoas.

A maior dificuldade para a mulher que busca exercer os seus direitos, seja como autora, seja como ré é que ela não é reconhecida como sujeito de direito. “

Percebe-se que aquele que é consciente de seus direitos ou busca se esclarecer é visto pelos atores do sistema de justiça como um abusado, uma vez que está questionando o poder que aquele detém e, assim, deve ser recolocado em seu devido lugar: tratado com arrogância, tendo decisões contrárias como forma de punição à ousadia, tratado com grosserias, gritos e pré-julgamentos.

Nas varas de família reconhecem o forte conteúdo moralista e preconceituoso na atuação de juízes, promotores e equipes técnicas (psicólogos e assistentes sociais).

Falta de diálogo entre juízes de família e juízes dos juizados de viol. dom.

Juízes de família que penalizam as mulheres que têm deferidas as medidas de proteção, fazendo questão de desautorizar tais decisões, acabando por empoderar/incentivar os agressores, além de obrigarem às mulheres a manterem contato com o agressor, aviltando o seu direito, a sua dignidade.

Estudos e relatórios psicossociais feitos em poucos contatos, por pressão de juízes que querem rapidez X claro prejuízo para as partes pq as conclusões são açodadas, prenes de



preconceitos e pré julgamentos , não havendo distanciamento dos profissionais na análise da questão.

Em situações de família, profissionais acabam trazendo a sua experiência pessoal, não tendo o distanciamento necessário;

A facilidade com que os profissionais da área de família criam “princípios” próprios a serem seguidos diante dos casos apresentados, o que facilita/induz ao pré-julgamento.

Que estratégias devemos usar pra que as mulheres sejam reconhecidas como sujeitos de direito?

Levantou-se a dificuldades da questão da prova:

Seria hipótese de se construir instituto parecido com a inversão do ônus da prova, em favor das mulheres nas Varas de Família, Varas criminais e Juizados de Viol. dom. ?

Criação de protocolo de atendimento nas delegacias, onde se fizesse constar o estado em que a mulher chegou, minuciosamente.

Realização de pesquisas e trabalhos envolvendo ao atores do Sistema de Justiça, denunciando tal situação e de conscientização deste preconceito contra a mulher.

Voltarmos a discutir o Estado Laico, diante do crescimento da atuação/influência religiosa nas decisões e atendimentos à mulher?

Necessidade de se tratar especialmente as mulheres surdas mudas que não têm atendimento adequado pq não conseguem se fazer entender.